



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 04
AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 890/2019
(REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL)

“Altera-se a redação do Artigo 52 no Projeto de Lei Complementar n.º 890/2019, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º – Altera-se a redação do artigo 52 no Projeto de Lei Complementar n.º 890/2019, que passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 52 – A progressão de classe concedida ao servidor conforme dispõe o ANEXO IV, incide diretamente no vencimento base do funcionário, trazendo o direito de incorporação, desde que atendidos as necessidades descritas nos artigos anteriores.

Natividade da Serra, 29 de março de 2019.

Gentil Rodrigues dos Santos Filho
Vereador - PTB

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 03/04/2019

PRESIDENTE